

**LEI MUNICIPAL Nº 2832, DE 19/04/2001
PROJETO DE LEI Nº 2982**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA
SEM DENOMINAÇÃO DE RUA PEDRO
CARDOSO DE PÁDUA".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua **PEDRO CARDOSO DE PÁDUA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 19 de Abril de 2001.

AUTOR: VEREADOR ANTONIO CÉSAR PICIRILO

VER.PRES.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER.VICE-PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI/
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE